



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU

**PORTARIA Nº 10/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO, ESTADO DE GOIÁS, SENHOR **LINDOVAGNO MORIRA DAMASCENO**, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

**CONSIDERANDO** a Organização Administrativa disciplinada na Lei nº 614/2018, Capítulo VIII, artigo 38.

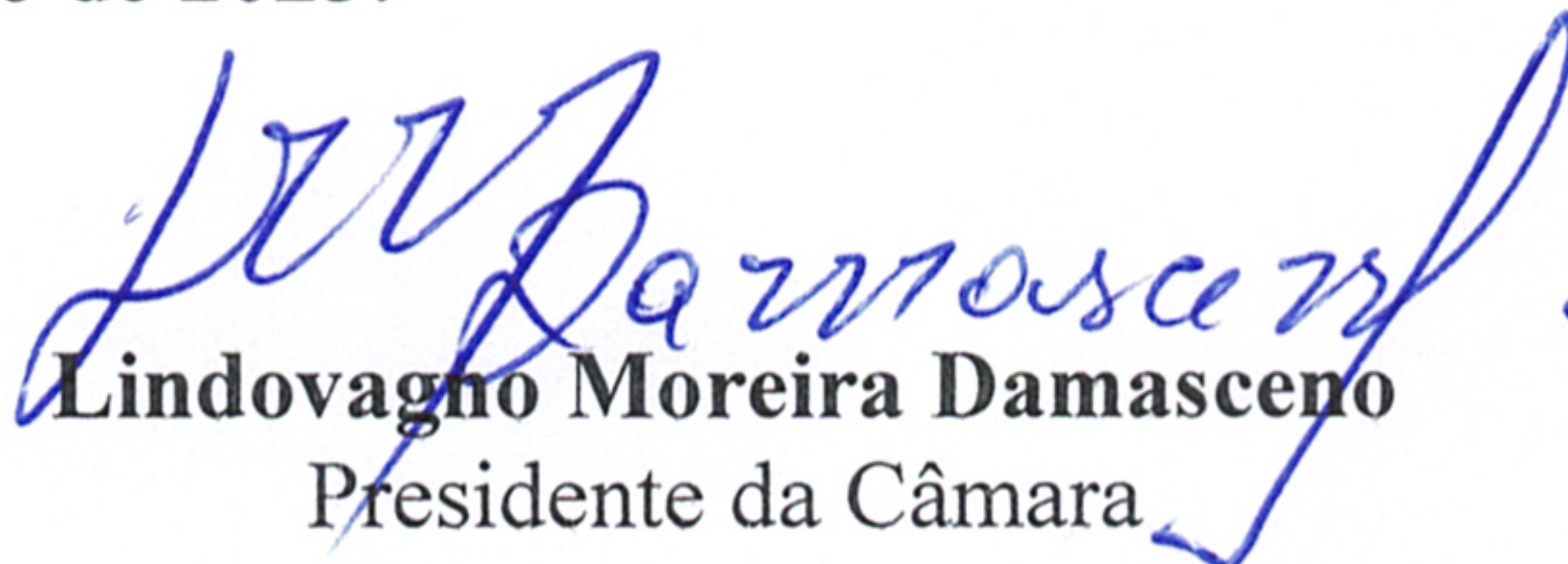
**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Beatriz Rosa Clemente Bonifácio, inscrita no CPF/MF sob o nº 937.564.961-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, gratificação no valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), por desempenhar a função de auxiliar da Secretária Geral, nas Sessões Plenárias realizadas nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.**

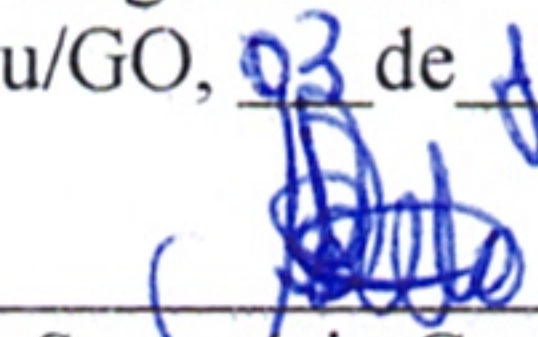
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Lindovagno Moreira Damasceno**  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**

Certifico e dou Fé que nesta data dei Publicidade a presente Portaria mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar do Poder Legislativo.

Itaguara/GO, 03 de janeiro de 2023.

  
Secretária Geral da Câmara